



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 702/GR/UFFS/2025

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA
ATUAÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MENTORIA DE DIRETORES
ESCOLARES NO ÂMBITO DO PRODITEC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), e considerando a Instrução Normativa N° 42/PROAD/UFFS/2021, torna público o resultado provisório do processo seletivo de bolsistas (Técnicos Administrativos em Educação e/ou Professores) da UFFS, bem como os estudantes de pós-graduação com vínculo com a UFFS, para atuação no curso de “Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do PRODITEC”, referente ao Edital N° 637/GR/UFFS/2025.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Candidatos Classificados:

Candidato	Média geral	Classificação
Darlise Vaccarin Fadanni	97	1 ^{a*}
Stênio Severino da Silva	90	2 ^{a*}
Micheli dos Santos Waldow	88	3 ^{a*}
Rosenei Cella	87	4 ^{a*}
Mariana Freixiela Hernandez	87	5 ^{a*}
Márcia Fabris	84	6 ^{a*}
Willian Nathanael Cartelli de Paula	83	7 ^{a*}
Claudiane Ribeiro	82	8 ^{a*}
Andressa Benvenutti Radaelli	82	9 ^{a*}
Anna Luiza Verdi Pereira	82	10 ^{a*}
Pablo Natan de Mello	81	11 ^{a*}
Camila Bianca Teixeira da Silva	80	12 ^{a*}
Bruna Caroline Rodrigues	80	13 ^{a*}
Jerusa Valquíria Welter	78,8	14 ^{a*}
Daiane Lindner Radons	77	15 ^{a*}
Rafaela Koncikoski Abel	77	16 ^{a*}
Letiane Peccin Ristow	76	17 ^{a*}
Reginaldo Cristiano Griseli	75	18 ^{a*}

* Cadastro Reserva

1.2 Candidatos Desclassificados:

Candidato	Motivo da desclassificação: item 7.4.1 do Edital
Patricia Mallmann Schneiders	Não compareceu na entrevista
Rozilene Bellaver	Não compareceu na entrevista

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os recursos sobre o resultado provisório poderão ser enviados para o *e-mail* <proditec@uffs.edu.br> na data de 2 e 3 de dezembro de 2025.

2.1.1 No texto do *e-mail* deverá ser informada a identificação do candidato, vaga pretendida e motivação para a interposição do recurso.

2.1.2 Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção no *e-mail* do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Chapecó-SC, 1º de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor